



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER A PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2023

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Ementa: "Altera a Lei Orgânica Municipal".

Relator: Renato Barros

I- RELATÓRIO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, usando da faculdade que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2023 de 07 de fevereiro de 2023, que "Altera a Lei Orgânica Municipal".

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 08 de fevereiro de 2023, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, § 2º, Regimento Interno), e em cumprimento ao disposto nos artigos 56, 57, 73, do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão Permanente Legislação, Justiça e Redação Final para estudo e emissão de Parecer.

O Vereador Renato Barros, Presidente da Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final, coordenou a reunião em 13/02/2023 e avocou para si a emissão de Parecer.

II- VOTO DA RELATORA:

Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pela Procuradoria Geral Legislativa desta Casa ao presente Projeto, tenho que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado acima, ou seja, pela aptidão da propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Vota-se favorável, à apreciação e aprovação do Parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2023.

III- CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final acompanham o voto do Relator, e Votam pela Aprovação ao Parecer a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2023, de iniciativa do Poder Legislativo, com a liberação para tramitação e votação em Plenário.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES,
em 13 de fevereiro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



Renato Barros
Presidente da CLJRF



Maicon Gomes de Moraes
Vice-Presidente da CLJRF



Weverton Mattusoch Filgueira
Membro CLJRF

